



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 006/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 16 de março de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01- PROCESSO 025/2018 – JOGO: MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE X SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS, realizado no dia 03.03.2018, no Estádio Nhozinho Santos, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **WESLLEN JOSÉ SOUSA MARTINS**, atleta profissional da equipe Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art. 254, I e II do CBJD e **NARCISO RAMOS DA SILVA FILHO**, atleta da equipe do Maranhão Atlético Clube, incurso no art. 254, I e II do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.

02- PROCESSO 026/2018 – JOGO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE X SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 07.03.2018, no Estádio Dario Santos, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADO: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

03- PROCESSO 027/2018 – JOGO: MOTO CLUB DE SÃO LUIS X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 07.03.2018, no Estádio Nhozinho Santos, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **MOTO CLUB DE SÃO LUIS** e **MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE**, ambas entidades de prática desportiva, incursas no art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. João Coimbra.



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04- PROCESSO 026/2018 – JOGO: CORDINO ESPORTE CLUBE X SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS, realizado no dia 07.03.2018, no Estádio Leandrão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **FÁBIO COSTA CONCEIÇÃO**, atleta profissional da equipe do Cordino Esporte Clube, incurso no art. 254,§1º, I e II do CBJD e **VINICIUS RODRIGUES SALDANHA**, técnico da equipe da Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art. 258 e 258-B todos do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

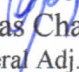
RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

05- PROCESSO 029/2018 – JOGO: SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE X BACABAL ESPORTE CLUBE, realizado no dia 07.03.2018, no Estádio Rodrigão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADA: **SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

São Luís (MA), 12 de março de 2018.

  
Francisco das Chagas Bertrand.  
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.